



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 28.06.2017

Aos 28 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Passo Fundo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003361-96.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel, pela Juíza Substituta Taíse Sanchi Ferrão, pelo Diretor de Secretaria Volmar Bido e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.11.1992

Data da última correição realizada: 04.05.2016

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 28.06.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Cargo	Lotação
Luciano Ricardo Cembranel	Juíza do Trabalho Titular	Desde 25.09.2012
Taíse Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18.07.2016
Evandro Luís Urnau	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 18.07.2016
Cássia Ortolan Grazziotin	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, as Varas do Trabalho de Passo Fundo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau pertencem à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, atuando como Juízes Titulares a Juíza Cristiane Bueno Marinho (1ª Vara do Trabalho), Luciano Ricardo Cembranel (2ª Vara do Trabalho), Marcelo Caon Pereira (3ª Vara do Trabalho) e Odete Carlin (4ª Vara do Trabalho); e como Juízes Substitutos os Juízes Evandro Luís Urnau, Taíse Sanchi Ferrão e Cássia Ortolan Grazziotin.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Luciano Ricardo Cembranel	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.09.2012		04 anos, 09 meses e 04 dias
2 Evandro Luís Urnau	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 18.07.2016		11 meses e 11 dias
	21.12.2015 a 06.01.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de afastamento do Juiz Titular PA n. 0004635-37.2013.5.04.0000	17 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		07.01 a 09.03.2016	Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular PA n. 0004635-37.2013.5.04.0000;	02 meses e 03 dias
		15.03.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	01 dia
		22.03 a 27.03.2016		06 dias
		28.03.2016		01 dia
		04.04, 18.04 e 25.04.2016		03 dias
		02.05 e 09.05.2016		02 dias
3	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	16.05.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	01 dia
4	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	23.05 e 30.05.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	02 dias
5	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	27.06.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	01 dia
		11.07.2016		01 dia
6	Nesilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza do Trabalho Substituta lotada de 18 a 28.07.2016		11 dias
		04.07 e 05.07.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	02 dias
7	Fernando Reichenbach	18.07 a 02.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	16 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	(Juiz do Trabalho Substituto)	03.08 a 20.11.2016	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	03 meses e 18 dias
8	Odete Carlin (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	21.11.2016 a 20.12.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
9	Táise Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 18.07.2016		11 meses e 09 dias
		16.12 a 19.12.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	04 dias
		09.01 a 08.02.2017		31 dias
		09.02 a 17.05.2017		03 meses e 09 dias
10	Bruno Feijó Siegmann	07.06.2017	Atuação como Juiz Auxiliar referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados da Escola Judicial	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
------	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luciano Ricardo Cembranel	Afastamento conforme PA n. 0004635-37.2013.5.04.0000	19.12.2016 a 09.03.2016	82 dias
	Férias	04.07 a 02.08.2016	30 dias
		21.11 a 20.12.2016	30 dias
		03.07 a 01.08.2017	30 dias
Taíse Sanchi Ferrão	Licença-maternidade	18.07 a 25.11.2016	131 dias
	Férias	28.11 a 15.12.2016	18 dias
	Férias	18.05 a 28.06.2017	42 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Volmar Bido	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.11.1991
2	Rafaela Boscarin Mocelin	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.04.2007
3	Cassiano Buhler	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.03.2011
4	Fernanda Hoffmann Zambenedetti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	11.11.2014
5	Andressa Dalla Lana	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	18.02.2014
6	Darlan Covatti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.10.1998
7	Ana Carolina Piccinin De Moura	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Juliana Maschio	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.07.2013
9	Noeli Frohlich	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	17.09.2007
10	Ricardo Goes De Azambuja	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	12.02.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Ricardo Goes de Azambuja	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	2
Darlan Covatti	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	2
Cassiano Buhler	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Juliana Maschio	LPF- Doença em pessoa da família	4	32
	LTS - Tratamento de Saúde	28	
Rafaela Boscarin Mocelin	LG- Gestante	120	170
	LG- Gestante Prorrogação	50	
Noeli Frohlich	LPF- Doença em pessoa da família	1	1
Ana Carolina Piccinin de Moura	LPF- Doença em pessoa da família	1	1
Mariana Dalago Bohrer	DSAN- Doação de sangue	1	1
Andressa Dalla Lana	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
	DPON- Dispensa do ponto	1	
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mariana Dalago Bohrer	19.12.2011	15.01.2017	05 anos e 27 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 16.06.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Ana Paula Araujo Carbonari	Direito	18.08.2016 a 17.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.000 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Passo Fundo	1.126	1.401	1.316	1.281,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	1	3	1	1	2	2	2	1				
											Liquidação			
1.001 – 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,15	0,80	0,18	0,61	0,43	0,49	0,15	0,14	0,41	61%	0,25
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,15	0,18	0,74	0,19	0,65	0,18	0,05	0,38	0,18	0,33	77%	0,26
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,24	0,79	0,22	0,64	0,35	0,44	0,19	0,20	0,40	71%	0,29
	4º	Farroupilha	0,37	0,30	0,80	0,29	0,80	0,44	0,16	0,18	0,19	0,42	75%	0,31
	5º	1ª Gramado	0,21	0,13	0,86	0,26	0,85	0,27	0,01	0,24	0,21	0,37	87%	0,32
	6º	2ª Lajeado	0,41	0,21	0,74	0,24	0,69	0,41	0,21	0,12	0,19	0,39	85%	0,33
	6º	2ª Uruguaiana	0,01	0,23	0,88	0,37	0,71	0,17	0,08	0,18	0,25	0,34	99%	0,33
	8º	1ª Erechim	0,57	0,23	0,65	0,24	0,69	0,62	0,60	0,24	0,29	0,50	68%	0,34
	8º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,38	0,84	0,32	0,72	0,16	0,05	0,17	0,22	0,33	104%	0,34
	10º	Posto de Marau	0,45	0,29	0,68	0,23	0,62	0,63	0,19	0,31	0,28	0,44	80%	0,35
	11º	2ª Sapiranga	0,34	0,34	0,64	0,30	0,46	0,56	0,60	0,27	0,29	0,46	79%	0,36
	11º	Posto de Tramandaí	0,37	0,29	0,85	0,36	0,74	0,43	0,23	0,17	0,21	0,44	83%	0,36
	13º	1ª Lajeado	0,40	0,15	0,78	0,24	0,70	0,45	0,30	0,19	0,18	0,42	88%	0,37
	13º	1ª Passo Fundo	0,42	0,33	0,76	0,32	0,68	0,50	0,28	0,23	0,33	0,45	81%	0,37
	15º	Posto de Nova Prata	0,44	0,30	0,79	0,24	0,70	0,64	0,51	0,22	0,25	0,50	76%	0,38
	15º	2ª Passo Fundo	0,33	0,39	0,81	0,33	0,73	0,38	0,39	0,24	0,33	0,46	82%	0,38
15º	4ª Rio Grande	0,41	0,34	0,79	0,32	0,71	0,54	0,40	0,21	0,27	0,48	79%	0,38	
15º	1ª Sapiranga	0,29	0,16	0,75	0,28	0,51	0,52	0,24	0,38	0,28	0,42	89%	0,38	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19º	4ª Novo Hamburgo	0,28	0,30	0,83	0,29	0,60	0,37	0,16	0,40	0,25	0,42	91%	0,39
19º	4ª Passo Fundo	0,38	0,22	0,73	0,24	0,68	0,55	0,27	0,21	0,22	0,42	93%	0,39
19º	3ª Sao Leopoldo	0,29	0,20	0,72	0,27	0,57	0,37	0,47	0,13	0,26	0,40	98%	0,39
19º	4ª Sao Leopoldo	0,37	0,24	0,73	0,25	0,64	0,46	0,40	0,15	0,17	0,42	93%	0,39
23º	Posto de Capão da Canoa	0,46	0,41	0,81	0,28	0,55	0,67	0,22	0,22	0,26	0,47	85%	0,40
23º	2ª Gramado	0,32	0,45	0,88	0,24	0,76	0,35	0,55	0,24	0,19	0,48	83%	0,40
23º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,88	0,36	1,00	0,50	0,65	0,32	0,30	0,58	70%	0,40
26º	3ª Passo Fundo	0,34	0,26	0,75	0,29	0,72	0,45	0,24	0,19	0,27	0,42	99%	0,41
27º	Osorio	0,32	0,17	0,87	0,42	0,73	0,54	0,06	0,39	0,27	0,45	96%	0,43
28º	4ª Pelotas	0,23	0,30	0,79	0,30	0,65	0,28	0,13	0,28	0,25	0,38	115%	0,44
28º	3ª Taquara	0,35	0,38	0,84	0,26	0,58	0,41	0,64	0,36	0,22	0,50	89%	0,44
30º	Ijuí	0,37	0,26	0,80	0,23	0,68	0,45	0,42	0,25	0,24	0,45	99%	0,45
30º	2ª Pelotas	0,35	0,33	0,80	0,35	0,56	0,46	0,30	0,29	0,30	0,45	101%	0,45
30º	3ª Pelotas	0,24	0,45	0,80	0,36	0,54	0,30	0,03	0,45	0,30	0,41	111%	0,45
33º	2ª Bagé	0,31	0,38	0,79	0,36	0,60	0,47	0,31	0,34	0,43	0,47	100%	0,47
33º	Montenegro	0,43	0,42	0,69	0,28	0,52	0,66	0,16	0,56	0,36	0,48	98%	0,47
33º	Santo Ângelo	0,25	0,30	0,85	0,37	0,69	0,32	0,42	0,29	0,26	0,45	104%	0,47
33º	1ª Sao Leopoldo	0,43	0,29	0,81	0,38	0,60	0,42	0,61	0,17	0,27	0,48	97%	0,47
33º	1ª Taquara	0,40	0,46	0,82	0,27	0,62	0,49	0,47	0,30	0,24	0,49	95%	0,47
33º	4ª Taquara	0,39	0,28	0,75	0,21	0,62	0,44	0,86	0,25	0,21	0,50	95%	0,47
39º	2ª Cachoeirinha	0,54	0,34	0,72	0,43	0,51	0,71	0,32	0,37	0,38	0,51	93%	0,48
40º	Cruz Alta	0,53	0,45	0,75	0,35	0,68	0,63	0,38	0,26	0,46	0,52	95%	0,49
40º	2ª Taquara	0,33	0,49	0,83	0,30	0,76	0,53	0,42	0,54	0,28	0,53	92%	0,49
42º	1ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,24	0,77	0,36	0,61	0,73	0,40	0,30	0,36	0,52	96%	0,50
42º	3ª Sapiranga	0,30	0,37	0,89	0,35	0,70	0,41	0,80	0,19	0,19	0,51	98%	0,50
44º	5ª Novo Hamburgo	0,41	0,25	0,83	0,33	0,54	0,57	0,67	0,26	0,25	0,51	99%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

45º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,63	0,80	0,30	0,61	0,49	0,51	0,68	0,25	0,56	92%	0,52
46º	Alvorada	0,63	0,29	0,84	0,35	0,96	0,91	0,86	0,21	0,25	0,64	86%	0,55
46º	1ª Novo Hamburgo	0,56	0,50	0,94	0,48	0,82	0,78	0,77	0,61	0,30	0,69	80%	0,55
46º	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,50	0,79	0,36	0,69	0,81	0,49	0,50	0,46	0,59	94%	0,55
46º	2ª Sao Leopoldo	0,50	0,43	0,77	0,37	0,65	0,58	0,94	0,18	0,55	0,58	94%	0,55
50º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,36	0,82	0,34	0,81	0,74	0,77	0,25	0,28	0,59	96%	0,57
51º	1ª Bagé	0,44	0,37	0,83	0,39	0,72	0,57	0,62	0,28	0,53	0,56	105%	0,58
52º	3ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,48	0,61	0,81	0,59	0,57	0,35	0,65	91%	0,59
53º	1ª Pelotas	0,32	0,52	0,83	0,54	0,56	0,36	0,20	1,00	0,53	0,56	111%	0,62
54º	São Jerônimo	0,56	0,24	0,75	0,41	0,52	1,00	0,72	0,76	0,46	0,67	96%	0,64
55º	2ª Santa Maria	0,49	0,39	0,86	0,50	0,77	0,87	0,49	0,29	0,35	0,59	121%	0,72
56º	1ª Santa Maria	0,49	0,57	0,90	0,55	0,86	0,52	1,00	0,32	0,31	0,64	113%	0,73
57º	18ª Porto Alegre	0,21	0,57	0,92	1,00	0,72	0,51	0,37	0,72	1,00	0,65	139%	0,90
Média		0,38	0,34	0,80	0,34	0,67	0,51	0,41	0,35	0,30	0,49	91%	0,45



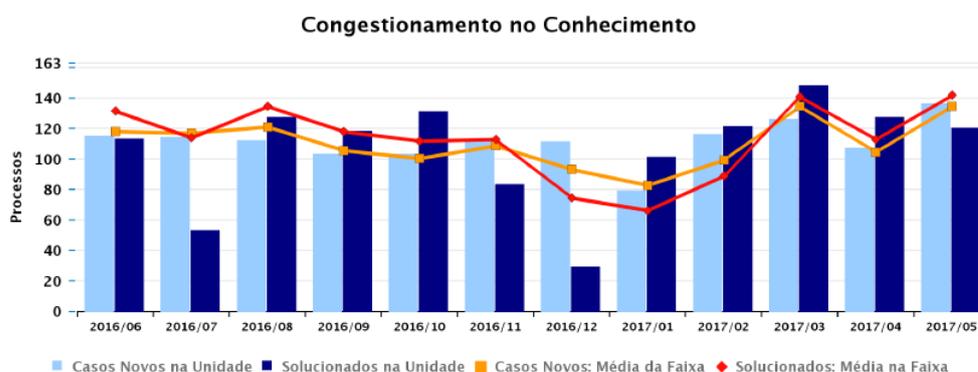
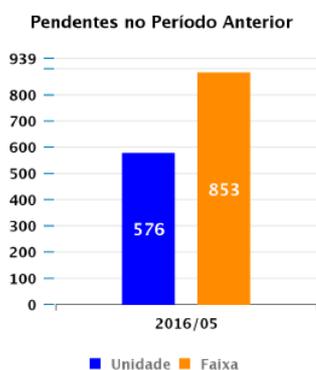
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.271}{576 + 1.333} \right) \rightarrow 0,33$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Passo Fundo	1.333	1.271	95,35%
Média unidades similares	1.249,21	1.271,85	101,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 62 o de processos solucionados. Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,33) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,38), na medida em que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior na unidade era consideravelmente menor que na média da respectiva faixa.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 2ª Vara do Trabalho de Passo foi 6,71% maior que na média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.271) foi idêntico à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.271,85).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (51,11%). Além disso, convém destacar que, no período de junho de 2016 a maio de 2017, houve considerável aumento no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	167	166	-0,60%
Aguardando encerramento da instrução	328	323	-1,52%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	65	85	30,77%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	16	58	262,50%
TOTAL	576	632	9,72%

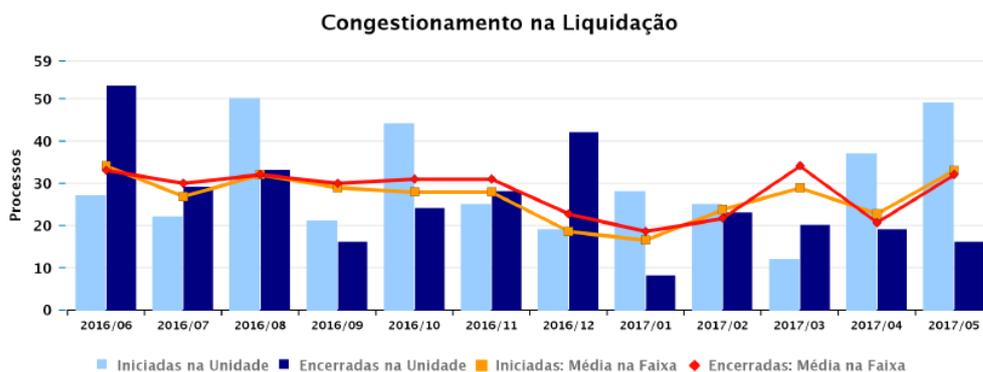
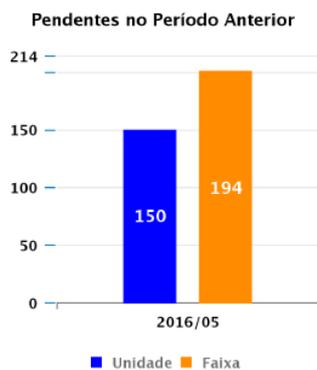
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{311}{150 + 359} \right) \Rightarrow 0,39$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Passo Fundo	359	311	86,63%
Média unidades similares	313,62	322,98	102,98%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 48 o de liquidações encerradas, o que importou na elevação do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,39 nesse item, acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34), reflete um desempenho desfavorável da Unidade no período.

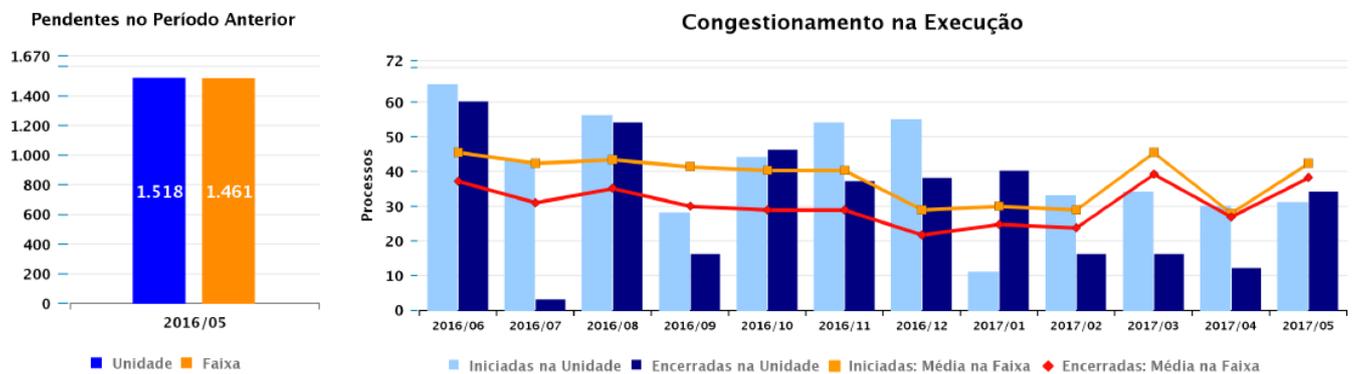


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{372}{1.518 + 484} \right) \Rightarrow 0,81$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Passo Fundo	484	372	76,86%
Média unidades similares	434,58	342,36	78,78%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 76,86% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi similar ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,76%. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,81) ficou bastante próximo da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

Cabe ressaltar que a unidade encerrou, em termos absolutos, mais liquidações (372) que a média das unidades da mesma faixa processual (342,36) no período.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.557 + 197 + 1.629 + 141 + 3	⇒	3.527
---	---	-------------------------------	---	--------------



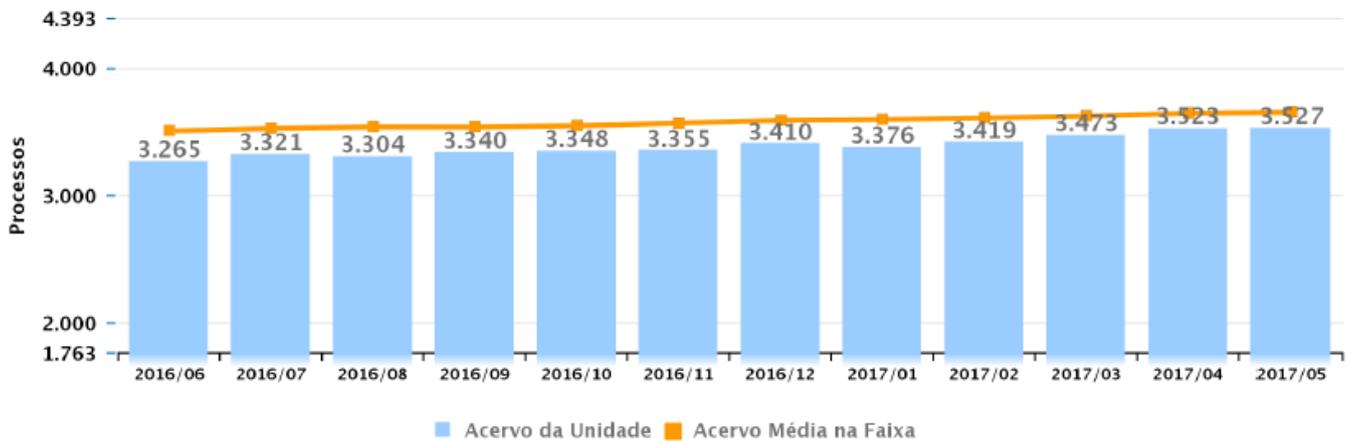
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3.527	→	0,33
Maiores acervo na faixa de movimentação		10.716		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.481	1.557	5,13%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	153	197	28,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.518	1.629	7,31%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	130	144	10,77%
Total	3.282	3.527	7,46%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.377,96	3.547,30	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 7,46% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Passo Fundo. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o



índice obtido pela vara (0,33) foi pouco menor – e, por isso, melhor - que o da média das unidades de mesmo porte (0,34).

Houve elevação do acervo em todas as fases processuais: a liquidação cresceu 28,76%, a execução 7,31% e o conhecimento 5,13%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

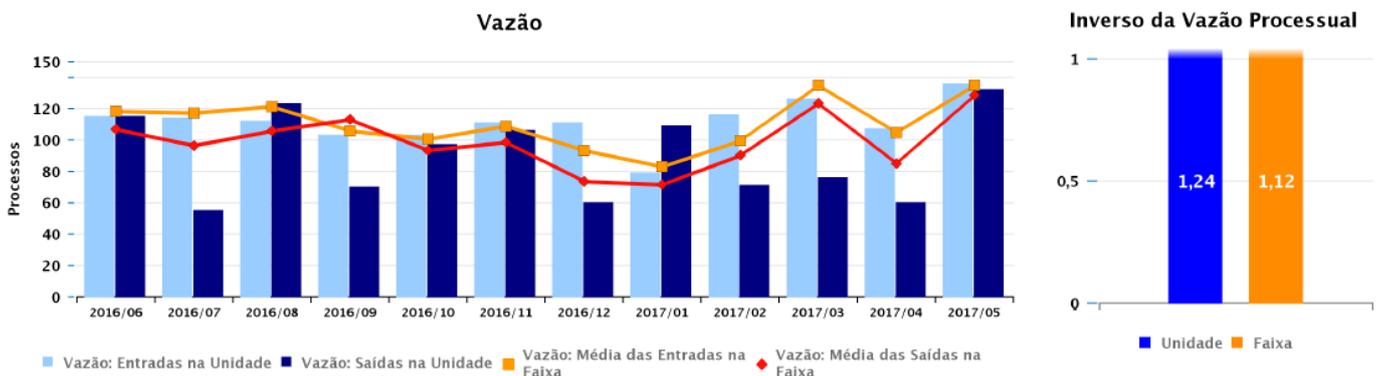
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{1.333}{1.000 + 74} = 1,24$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{1,24}{1,7} = 0,73$$



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
2ª Passo Fundo	1.333	1.074	80,57%
Média unidades similares	1.249,21	1.100,74	88,11%



Conforme apontado acima, o número de casos novos (1.333) superou em 259 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades (1.074), correspondendo, assim, a 80,57% deste total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado.

Além disso, em valores absolutos, o número de processos arquivados na unidade foi menor que o de processos arquivados na média das varas similares e o número de casos novos foi maior, razão pela qual o índice da vazão processual da unidade (0,73) foi maior e, portanto, pior que o índice médio da sua faixa de movimentação processual (0,67).

3.5 PRAZO MÉDIO

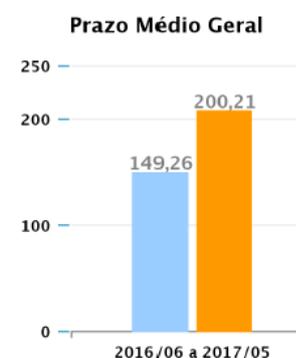
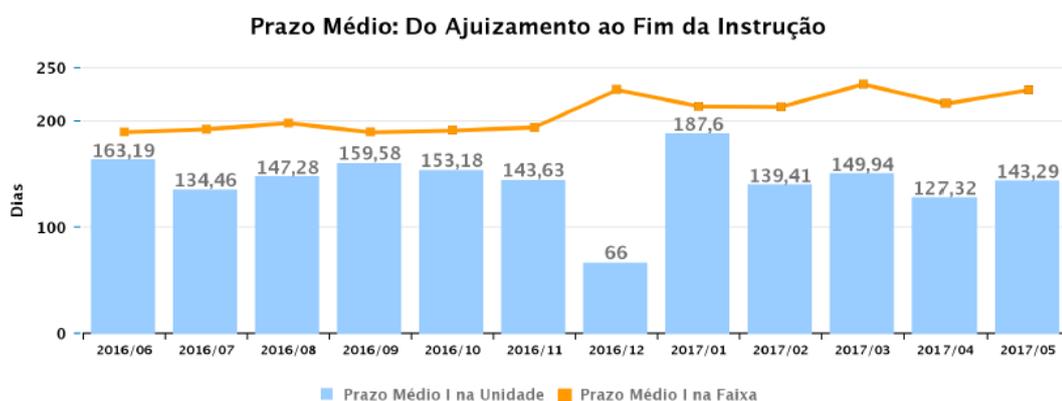
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	149,26	➔	➔	0,38
Maior prazo médio na faixa de movimentação	396,04			



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
2ª Passo Fundo	164,64	149,26	-9,34%
Média unidades similares	182,10	200,21	9,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução



registrou queda de 9,34% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ao passo que, nas unidades similares, houve aumento de 9,95%. Com isso, o prazo da Unidade ficou 50,95 dias abaixo da média das unidades de mesmo porte, razão pela qual o índice obtido por ela foi menor (0,38) que o da média (0,51).

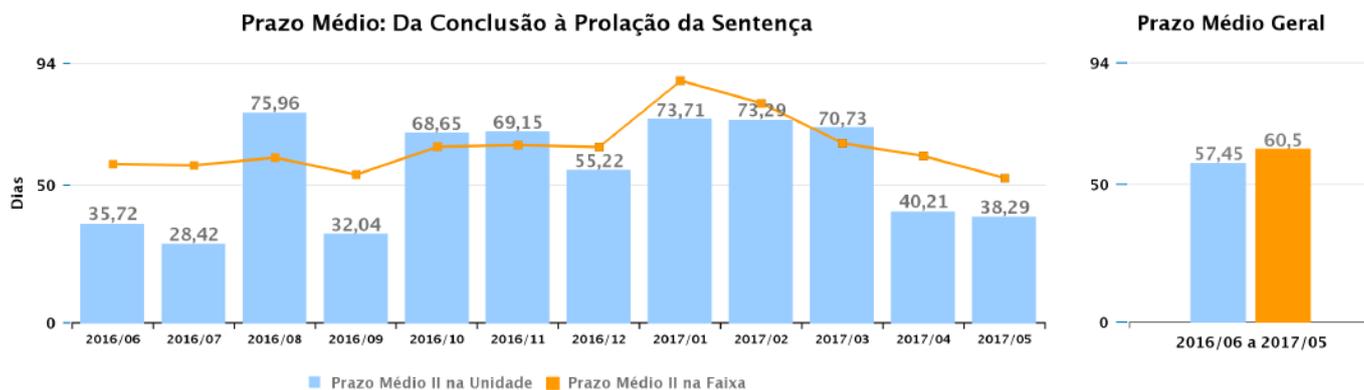
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	57,45	→	0,39
Maior prazo médio na faixa de movimentação		146,59		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Varição
2ª Passo Fundo	26,38	57,45	117,78%
Média unidades similares	56,63	60,50	6,83%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 117,78%, conforme tabela acima, alcançando 57,45 dias ao final do período avaliado. O tempo médio para prolação de sentença na unidade foi 3,05 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da unidade (0,39) ficasse menor e melhor, portanto, que o desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,41.

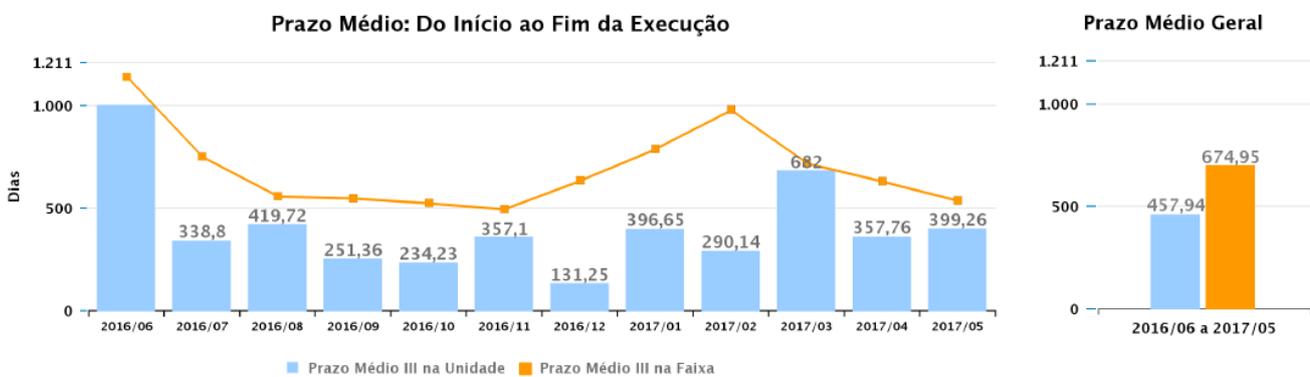
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{457,94}{1.928,15}$	$0,24$
---	---------------------------	--------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
2ª Passo Fundo	446,35	457,94	2,60%
Média unidades similares	679,98	674,95	-0,74%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 2,6%, alcançando 457,94 dias no período. Mesmo assim, o prazo médio na Vara ficou cerca de 217 dias abaixo do prazo médio apresentado pelas demais unidades similares. Por essa razão, o índice obtido pela unidade (0,24) ficou abaixo do índice médio de sua faixa processual (0,35), evidenciando o bom desempenho da Vara neste aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

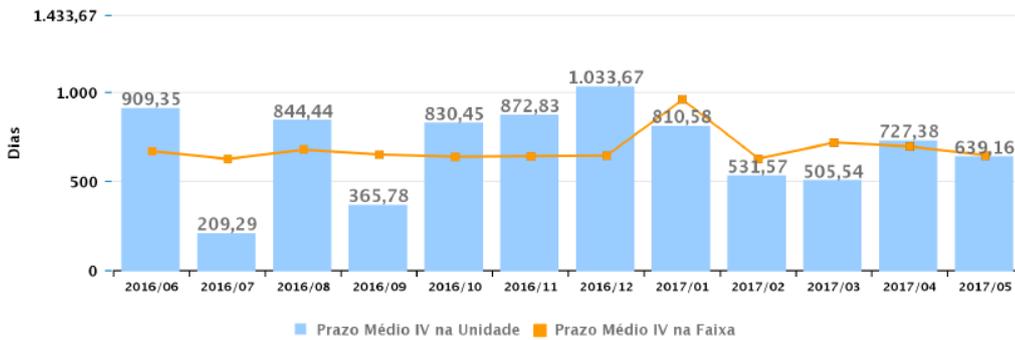
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

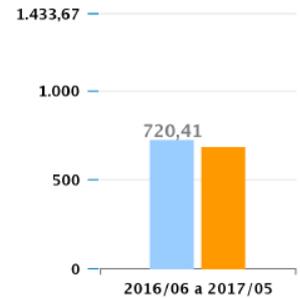


Prazo médio na unidade	720,41	⇒	0,33
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.206,43		

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento-arquivamento			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
2ª Passo Fundo	575,88	720,41	25,10%
Média unidades similares	644,49	656,19	1,82%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 25,10%, alcançando 720,41 dias ao final do período avaliado. Essa elevação foi bastante superior à registrada na respectiva faixa de movimentação processual, em que o prazo médio cresceu apenas 1,82%, totalizando 656,19 dias.

O fato de a unidade apresentar um prazo médio maior que a média da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,33) fosse maior e, por isso, pior que índice médio da faixa (0,30).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	⇒	$\frac{(0,33 \times 2) + (0,39 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,33 \times 1) + (0,73 \times 1) + (0,38 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,33 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	⇒	0,46
---	---	---	---	------



O índice de produtividade da unidade (0,46) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,49).

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ricardo Goes de Azambuja	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Volmar Bido	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Darlan Covatti	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Cassiano Buhler	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Juliana Maschio	1/6/2016	31/5/2017	365	32	333	0,9123287671
Rafaela Boscarin Mocelin	1/6/2016	31/5/2017	365	170	195	0,5342465753
Noeli Frohlich	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Ana Carolina Piccinin de Moura	22/5/2017	31/5/2017	10	1	9	0,0246575342
Mariana Dalago Bohrer	1/6/2016	15/1/2017	229	1	228	0,6246575342
Andressa Dalla Lana	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
TOTAL						9,063

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no triênio 2014 a 2016, apresentou



a média anual de **1.281 casos novos**. Dessa forma, a força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de **11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1500	11 a 12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo:

Força de trabalho real	→	9,06	→	82%
Força de trabalho ideal		11		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,46 x 82%	→	0,38
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,45).

Tal como já ressaltado, contribuíram para esse bom resultado alguns índices de desempenho favoráveis, sobretudo na taxa de congestionamento da fase de conhecimento, no acervo processual, assim como nos prazos médios da instrução processual, para prolação de sentença e na fase de execução. Por outro lado, mostra-se recomendável que a vara dedique especial atenção ao congestionamento nas fases de liquidação e execução e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, os quais devem ser melhorados.

4 METAS DO CNJ

4.1 ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.235	1.134	91,82%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2017	%	Resultado
565	565	100,00%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
473	1.185	39,92%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
529	405	76,56%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	2	2
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	1
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	9
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	12
6º	Oi S.A.	3	5
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	3
8º	Claro S.A.	4	2



9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18	18

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
38	52	37	Meta não cumprida

4.2 ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
473	558	117,97%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017	%	Resultado
571	559	97,90%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
172	502	34,26%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
137	121	88,32%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	1	5
3º	3º Caixa Econômica Federal	9	8
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18	16
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	12	12
7º	7º Claro S.A.	2	1
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	5	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	2

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
50	46	49	Indicativo de cumprimento da meta



5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

É feita a triagem inicial dos processos pela Secretaria e sempre que possível são designadas audiências unas. Os processos que envolvem a Fazenda Pública não são incluídos em pauta de inicial. Em alguns casos específicos é adotada a contestação em secretaria, já ficando designada a audiência de instrução. As ações acidentárias são ajuizadas em separado e há poucas reclamatórias distribuídas pelo Rito Sumaríssimo. Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, tanto a pedido das partes como em situações em que é verificada a possibilidade de acordo.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	-	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	-
Tarde	-	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	-	-	-
Tarde	4 (I) 2 (Unas ou Sumaríssimos) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.08.2017	14.08.2017	15.08.2017*	14.08.2017*



Una ou Sumaríssimo	15.08.2017	14.08.2017	15.08.2017	14.08.2017
Instrução	21.03.2018	20.02.2018	21.02.2018	20.02.2018

*Por conta do período de férias dos Juízes J1 e J2
(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correção)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	36,05	58,32	61,78%
	Média Ordinário	41,54	44,68	7,56%
	Média Geral	41,02	45,74	11,51%
	Média na faixa – Sumaríssimo	61,12	75,05	22,79%
	Média na faixa – Ordinário	62,14	68,41	10,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 36,05 dias para 58,32 dias (61,78%). Da mesma forma, o prazo médio das audiências iniciais do rito ordinário subiu de 41,54 para 44,68 dias (aumento de 7,56%). Ambos os prazos, contudo, foram menores que os prazos equivalentes na média da faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	20,34	13,51	-33,58%
	Média Ordinário	162,97	138,40	-15,08%
	Média Geral	149,72	129,36	-13,60%
	Média na faixa – Sumaríssimo	27,15	35,11	29,32%
	Média na faixa – Ordinário	145,87	165,52	13,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo registraram queda no seu prazo médio no período em análise: redução de 20,34 dias para 13,51 dias (33,58%). Da mesma forma, o prazo médio das audiências de prosseguimento do rito ordinário diminuiu de 162,97 para 138,40 dias (redução de 15,08%). Já nas unidades de mesmo porte, os prazos médios apresentaram aumento de 29,32% no rito sumaríssimo e 13,47% no rito ordinário, totalizando 35,11 e 165,52 dias, respectivamente. Vê-se, portanto, que os prazos da vara correccionada foram menores que os prazos médios na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Jun-2016 a Mai-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Evandro Luís Urnau	198	160	15	10	383
Fernando Reichenbach	108	110	12	6	236
Jaqueline Maria Menta	0	9	3	0	12
Luciano Ricardo Cembranel	638	485	71	30	1.224
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	42	29	3	0	74
Roberta Testani	16	8	0	0	24
Táise Sanchi Ferrão	163	88	15	3	269
TOTAL	1.165	889	119	49	2.222

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
	Embargos de declaração	146	150	21	117	124
Exceção de Incompetência	11	4	3	21	16	0



Antecipações de tutela	168	122	23	194	165	17
Impugnações à sentença de liquidação	53	61	20	52	49	26
Embargos à execução	99	85	45	128	89	77
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	3	5	8	7	4
TOTAL	484	425	117	520	450	141

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 520 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017, na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 7,44% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 5,88% na comparação entre os dois períodos, passando de 425 para 450. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu aumento de 18,80%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	590	41,09	563	36,02
	Julgado procedente	34	2,37	13	0,83
	Julgado procedente em parte	505	35,17	531	33,97
	Julgado improcedente	126	8,77	181	11,58
	Extinto	7	0,49	12	0,77
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.262	87,88	1.300	83,17
Sem exame de mérito	Extinto	66	4,60	36	2,30
	Arquivamento (art. 844 CLT)	64	4,46	83	5,31
	Desistência	23	1,60	46	2,94
	Outras decisões	21	1,46	98	6,27
	SUBTOTAL	174	12,12	263	16,83
TOTAL	1.436	100,00	1.563	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se uma elevação de 8,84% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 22,89% a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.271,85 processos solucionados no período.

A análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 590, representando 41,09% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 563, correspondendo a 36,02%. Sinala-se, ainda,



que o número de acordos realizados pelos juízes no período foi maior que o dos acordos realizados na média da faixa de movimentação processual (545,23).

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	22	0	22	0	22
Cristiane Bueno Marinho	2	0	0	2	0	2
Evandro Luís Urnau	97	131	1	229	33	262
Fernando Reichenbach	95	67	2	164	21	185
Jaqueline Maria Menta	5	12	0	17	1	18
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	1	0	1	0	1
Luciano Ricardo Cembranel	274	383	7	664	152	816
Miriam Zancan	0	1	0	1	0	1
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	20	3	0	23	6	29
Odete Carlin	5	0	0	5	14	19
Paula Silva Rovani Weiler	0	19	0	19	0	19
Roberta Testani	9	8	0	17	0	17
Sheila Spode	0	2	0	2	1	3
Táise Sanchi Ferrão	56	76	2	134	35	169
TOTAL	563	725	12	1.300	263	1.563

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Jaqueline Maria Menta	Embargos de declaração	01
Luciano Ricardo Cembranel	Sentenças de conhecimento	63



Luciano Ricardo Cembranel	Impugnações à sentença de liquidação	01
Luciano Ricardo Cembranel	Embargos de declaração	01
Luciano Ricardo Cembranel	Embargos à execução	04
Táise Sanchi Ferrão	Sentenças de conhecimento	36
Total: 106		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 14.06.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 contados da data da correição: 26.05.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Via de regra, as notificações e ofícios mais simples são expedidos em, no máximo, 24 horas, por quem redige a minuta. Os demais, são cumpridos em até 10 dias.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, precatórios e RPVs ocorre em até 15 dias da determinação.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é feita em até 24 horas, independentemente de ser oriundo de acordo ou execução.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 85 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. As minutas de despacho, na fase de conhecimento, são feitas em até 24 horas. Nos processos que estão na fase de liquidação e execução, o protocolo é despachado em até 20 dias (o protocolo urgente é despachado com prioridade).

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido no mês de junho, nos processos físicos, e na semana, no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos físicos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

São utilizados praticamente todos os convênios; os quais são acessados pelo Diretor e seu Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito sempre que há demanda (montagem do lote). O Diretor foi orientado a dar o andamento de "arquivado definitivamente/provisoriamente" tão logo o processo esteja apto para tal, mesmo antes de formar o lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT



	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	183	193	5,46%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	154	184	19,48%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.588	1.576	-0,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao convênio BacenJud, com resultado negativo. A retirada é feita após o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

Processo n. 0021347-85.2015.5.04.0662

Em 15.04.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Active Engenharia Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.

Processo n. 0020265-19.2015.5.04.0662

Em 10.06.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Cb Veiculos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.06.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 Processo n. 0020730-91.2016.5.04.0662

Situação processual: Em 01.08.2016, ao reclamado efetuou petição, por anexo, nos autos (Id. de86f93), pugnando pela juntada de procuração. Ao especificar, todavia, o tipo de petição, equivocadamente, nominou a peça como **embargos de declaração**, anexando somente a procuração de Id. 878347d. Por conta disso, tendo em vista que o sistema PJ-e reconhece a pendência de incidente processual em razão da petição protocolada, resta pendente



de baixa nos autos o incidente processual apontado, o qual necessita de correção dos lançamentos processuais, de modo a eliminar est pendência e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

2 **Processo n. 0020652-34.2015.5.04.0662**

Situação processual: A reclamante, na inicial, formulou pedido de concessão de **antecipação de tutela**, pretendendo a manutenção do plano de saúde, bem como o custeio integral deste pela reclamada. Indeferida, em caráter preliminar, a pretensão, o pedido foi objeto de novo exame em audiência, oportunidade na qual a julgadora, entendendo que as pretensões já vinham sendo alcançadas à reclamante, somente determinou a manutenção do fornecimento nos moldes pretendidos. Não tendo havido, no entanto, qualquer lançamento de andamento processual relativo à não/concessão da antecipação de tutela, a despeito de resolvido, o incidente permanece pendente no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no inFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.06.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000063-55.2014.5.04.0662	0000496-59.2014.5.04.0662
Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0000929-97.2013.5.04.0662	0000329-42.2014.5.04.0662
0001626-08.2008.5.04.0662	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000480-42.2013.5.04.0662	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000059-18.2014.5.04.0662	0000683-67.2014.5.04.0662
0000215-74.2012.5.04.0662	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0056600-62.2000.5.04.0662	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0081000-28.2009.5.04.0662	0001273-49.2011.5.04.0662
Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:	
0000189-13.2011.5.04.0662	0001049-14.2011.5.04.0662
0000114-03.2013.5.04.0662	0000546-90.2011.5.04.0662
0165400-43.2007.5.04.0662	0001713-45.2011.5.04.0662



Processo com situação em andamento interno – Processos Exemplo:	
0000030-02.2013.5.04.0662	0111700-89.2006.5.04.0662
0088400-98.2006.5.04.0662	0115200-66.2006.5.04.0662
0000040-80.2012.5.04.0662	0000170-90.2014.5.04.0471

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **298 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado.

Além dos processos acima listados, há processos que deveriam estar conclusos para julgamento de Embargos de Declaração, Embargos à Execução e Impugnação à Sentença de Liquidação, mas se encontram com “andamento interno”, sem a devida conclusão: **0088400-98.2006.5.04.0662, 0121500-73.2008.5.04.0662, 0001724-11.2010.5.04.0662, 0000054-35.2010.5.04.0662, 0162600-08.2008.5.04.0662; 0000403-33.2013.5.04.0662, 0111700-89.2006.5.04.0662, 0001949-31.2010.5.04.0662, 0001049-14.2011.5.04.0662, 0000477-53.2014.5.04.0662, 0000562-39.2014.5.04.0662, 0000533-86.2014.5.04.0662, 0000305-14.2014.5.04.0662, 0000558-02.2014.5.04.0662.**

O Diretor relatou que tais processos, atualmente, não são conclusos de imediato, pois são conferidos com minúcia pela secretaria. Ademais, as minutas eram feitas pela servidora que atualmente ocupa a função de Assistente de Execução - FC4, e que está auxiliando o juízo na minuta de sentenças em função de licença gestante da Assistente do Juiz. Isso deixou um passivo grande e atraso nos lançamentos. Ainda, segundo ele, com a vinda da servidora nova, a situação em breve será regularizada.

Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 28.06.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.389 processos em fase de conhecimento, 186 processos em fase de liquidação, 426 processos em fase de execução e 1.569 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	545	0020004-88.2014.5.04.0662	12.02.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	341	0021426-30.2016.5.04.0662	03.11.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho	1- Conhecimento	3	0020308-82.2017.5.04.0662	28.06.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	1	0020827-57.2017.5.04.0662	28.06.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0021390-85.2016.5.04.0662	28..06.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	1	0020664-77.2017.5.04.0662	28.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	10	0021033-08.2016.5.04.0662	26.05.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	314	0021235-19.2015.5.04.0662	10.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	10	0020486-65.2016.5.04.0662	09.01.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	4	0020488-98.2017.5.04.0662	06.06.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0020475-02.2017.5.04.0662	27.06.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	144	0020967-28.2016.5.04.0662	14.02.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	7	0020915-32.2016.5.04.0662	19.06.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	5	0020019-86.2016.5.04.0662	26.06.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0021297-25.2016.5.04.0662	28.06.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	88	0020390-84.2015.5.04.0662	05.06.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	2	0020037-10.2016.5.04.0662	28.06.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020762-33.2015.5.04.0662	28.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	7	0020700-90.2015.5.04.0662	28.06.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	39	0020384-09.2017.5.04.0662	25.04.2017
Minutar Decisão - Liq	2 - Liquidação	32	0020591-76.2015.5.04.0662	08.02.2017
Minutar Despacho - Liq	2 - Liquidação	17	0020677-47.2015.5.04.0662	13.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	42	0020132-11.2014.5.04.0662	27.09.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	2	0020627-21.2015.5.04.0662	22.06.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	2	0020838-23.2016.5.04.0662	28.06.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	3	0020735-47.2015.5.04.0663	28.06.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	4	0020225-37.2015.5.04.0662	05.06.2017
Análise de Execução	3 - Execução	7	0020760-63.2015.5.04.0662	28.06.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	51	0021062-92.2015.5.04.0662	10.05.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	191	0021351-88.2016.5.04.0662	03.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	2	0020525-96.2015.5.04.0662	28.06.20147



Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	2	0020644-57.2015.5.04.0662	23.06.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	60	0021218-80.2015.5.04.0662	12.09.2016
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	12	0020341-43.2015.5.04.0662	15.05.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	37	0020199-73.2014.5.04.0662	07.06.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	10	0020229-40.2016.5.04.0662	23.06.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	1	0000359-19.2010.5.04.0662	23.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 27.06 e 28.06.2017:

1	Processo n. 0020647-12.2015.5.04.0662
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a interposição do recurso ordinário em 13.06.2016 (ID 79cbe2) e o subsequente despacho de admissibilidade proferido em 17.07.2016 (ID d9348fd).	
2	Processo n. 0020268-08.2014.5.04.0662
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para as contrarrazões do Município reclamado em 26.01.2016 (ID 029b304) e a efetiva remessa dos autos ao TRT em 08.04.2016 (ID c6e9543).	
3	Processo n. 0020278-52.2015.5.04.0662
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 04.02.2016 (ID 49270d5) e despacho subsequente proferido em 29.03.2016 (ID 7963559).	
4	Processo n. 0021033-08.2016.5.04.0662
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 06.04.2017 (ID 2a9ea94) e o despacho subsequente proferido em 18.05.2017 (ID 3de5072), que não recebeu o recurso, por incabível.	
5	Processo n. 0020085-66.2016.5.04.0662
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante apresentada em 24.04.2017 (ID e4d5168), requerendo que a reclamada comprove a correta implementação das horas extras, e o despacho subsequente proferido em 14.06.2017 (ID 9ce6c5d), determinando a notificação da reclamada para comprovar a implementação em folha.	
6	Processo n. 0021251-36.2016.5.04.0662
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentada pela reclamada em 11.05.2017 (ID 40c2fbd) e a intimação expedida para ciência da reclamante em 21.06.2017 (ID 77b8642).

7 **Processo n. 0020342-91.2016.5.04.0662**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos pelo perito contábil em 21.11.2016 (ID de27ab4), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 27.06.2017.

8 **Processo n. 0020840-27.2015.5.04.0662**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos em 14.12.2016 (ID b7190d5) pela perita, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 27.06.2017.

9 **Processo n. 0020132-11.2014.5.04.0662**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentada pelo perito em 12.02.2016 (ID 6064415) e decisão subsequente proferida em 03.05.2016 (ID a236ee2), acolhendo os cálculos e julgando líquida a sentença.

10 **Processo n. 0020579-62.2015.5.04.0662**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 24.10.2016 (ID b48649d) para ciência do reclamante acerca dos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada e o despacho subsequente proferido em 14.12.2016 (ID e49db40), homologando os cálculos de liquidação.

11 **Processo n. 0020309-72.2014.5.04.0662**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante apresentada em 27.03.2017 (ID 3ba486c), requerendo a liberação dos valores pertinentes ao depósito recursal, e o despacho subsequente proferido em 24.05.2017 (ID), determinando a liberação dos valores incontroversos.

12 **Processo n. 0021141-71.2015.5.04.0662**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 10.02.2017 (ID d46fd48), homologando os cálculos de liquidação e determinando o lançamento de conta e expedição de mandado, e o respectivo cumprimento verificado em 19.04.2017 (IDs 7514e90 - 3997a85).

13 **Processo n. 0020162-46.2014.5.04.0662**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 30.01.2016 (ID 48cf22d), homologando os cálculos de liquidação e determinando o lançamento de conta e citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 09.03.2017 (IDs 9ec060f - d1dcb86).

14 **Processo n. 0020579-28.2016.5.04.0662**

Fase: Execução – Carta Precatória.

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução do mandado de remoção, com resultado negativo, em 16.02.2017 (ID e614324) e despacho subsequente proferido em 10.05.2017 (ID 3c38464), determinando a inclusão de restrição no sistema Renajud, bem como o envio de solicitação ao Juízo Deprecante acerca de instruções para prosseguimento. Em seguida, é verificado o envio de comunicação apenas em 01.06.2017 (ID 3b22655).



15 Processo n. 0020288-96.2014.5.04.0662

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 06.06.2016 (ID 2f2c170), determinando a atualização da conta de acordo com os esclarecimentos prestados pelo perito, e o respectivo cumprimento efetivado em 15.08.2016 (ID c031654). 2) Demora no impulso processual entre a petição protocolada pelo reclamante em 08.09.2016 (ID 294fcb4), apresentando o endereço das sócias das reclamadas, e despacho subsequente proferido apenas em 12.06.2017 (ID 8c3551d), determinando a expedição de carta precatória para citação.

16 Processo n. 0020232-63.2014.5.04.0662

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 12.12.2016 (ID 75245c4), homologando os cálculos e determinando a citação do reclamado, e o respectivo cumprimento verificado em 10.05.2017 (ID 9b6ea0a) com a expedição de mandado de citação. O reclamante formulou pedido de prosseguimento do feito em 17.02.2017 (ID 7dd138d).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 0000470-95.2013.5.04.0662

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao ofício do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Itapipoca, em 12.01.2017 (fl. 194) - Art. 101 da CPCR; 2) Ausência do termo de juntada: documentos constantes das fls. 206-16, em cópia, sem qualquer termo de juntada, sem que seja possível identificar sua origem (Art. 101 da CPCR).

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: determinado desentranhamento do ofício constante à fl. 194 dos autos, em 31.01.2017, não houve seu cumprimento, permanecendo o documento junto ao processo, sem que tenha sido certificado qualquer motivo pelo não atendimento.

2 0000370-09.2014.5.04.0662

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

3 0000832-97.2013.5.04.0662

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

4 0000606-92.2013.5.04.0662

Fase: Conhecimento.



Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 166 não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fl. 175) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: nada a aponta.

5

0000546-85.2014.5.04.0662

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 380 não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 387-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 515 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000307-81.2014.5.04.0662	08.05.2017
2	0001119-60.2013.5.04.0662	13.06.2017
3	0000523-42.2014.5.04.0662	13.06.2017
4	0098700-22.2006.5.04.0662	16.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26.06.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que, quando o processo retorna do 2º grau e há parcela indenizatória, o depósito recursal é liberado ao autor até o limite da indenização. Nos demais casos, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, é citada a reclamada e depois o depósito recursal é liberado ao autor.



6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O Diretor de Secretaria informou que, de ofício, é criado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e, cautelarmente, é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios. Após, é expedida a citação ou intimação aos sócios.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 03 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo durante o período correccionado: 02 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2201/2016	0000407-36.2014.5.04.0662
2016	4176/2016	0065700-31.2006.5.04.0662
2017	1225/2017	0000407-36.2014.5.04.0662

Dos expedientes listados, 01 se refere à demora no andamento do processo e 02 requerem esclarecimentos sobre o processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 17.09.2014. Atualmente, 70% dos processos tramitam por meio eletrônico e 30% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 64% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 7,46%, índice pouco maior que o da média das unidades similares, que foi de 5%.

No período correccionado, houve aumento de 9,72% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de 5,13% no número de processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados sofreu redução, mas em números absolutos, o número de acordos foi maior que na média das unidades de mesmo porte. O prazo entre o ajuizamento e o final da instrução sofreu redução em relação ao período anterior e é 50,95 dias menor que o prazo médio das varas similares, o que é elogiável. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença aumentou 117,78% no período mas ainda assim permaneceu menor que o médio das similares. Segundo o Diretor de Secretaria, conforme orientação do Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel, na triagem inicial os processos são analisados e, sempre que possível, são designadas audiências unas. O resultado, como se constata, é a redução no prazo da instrução.

Verificou-se uma elevação de 8,84% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo superou em 22,89% a produção média das varas com tramitação processual similar.

O Juiz Titular comparece à Unidade diariamente. Os Juízes fazem 6 pautas na semana (J1, 4 pautas, e J2, duas pautas), estando os prazos adequados para a realização da audiência inicial.

Verificou-se aumento de 28,76% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e de 7,31% na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu 2,6% na unidade correccionada, mas ainda permanece cerca de 200 dias menor que o prazo médio das unidades de mesmo porte. O mesmo não ocorreu no prazo médio do ajuizamento ao



arquivamento: no período anterior o prazo da unidade era 68,61 dias menor que o médio na faixa e, no período em análise, passou a ser 64,22 dias maior. Segundo o Diretor de Secretaria, na fase de liquidação, o cálculo do perito do juízo é homologado sem vista às partes e esse procedimento reduziu consideravelmente a quantidade de Embargos à Execução. Caso os cálculos sejam apresentados por uma das partes, é dada ciência à outra. Há execuções reunidas na unidade, além do “Acordo de Cooperação” que envolve reclamatórias das outras unidades do Foro.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 2 (dois) processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tem devedores inscritos no BNDT, os quais deverão ser corrigidos.

A Unidade conta com a lotação de dez servidores e mais um cedido da CCDF (11 servidores), número que corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Não há grande rotatividade de servidores. Foi implementada uma função de Assistente de Execução – FC04 - e a servidora auxilia diretamente o Juiz. Há uma estagiária, muito elogiada pelo Diretor, atuando na Secretaria e, segundo ele, seria utilíssima a contratação de mais um estagiário. O Diretor acompanha as metas do CNJ, procurando trabalhar da melhor forma possível para cumpri-las. Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. O trabalho é dividido por tarefas e todos fazem as mesmas tarefas nos dois tipos de processos.

O Diretor solicitou a contratação de mais um estagiário e a redução do horário de atendimento no balcão da secretaria. Solicitou, também, providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da Unidade. Nesse ponto, ressalta-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras unidades.

Observou o Diretor que, juntamente com seu Assistente, procura manter o controle das atividades da secretaria em função das ausências de pessoal (licenças, afastamentos) e períodos sem estagiário, cuja força de trabalho faz diferença na unidade. A prioridade é para a fase de conhecimento e situações urgentes e, quando há falta de pessoal, processos de execução e liquidação aguardam mais tempo para serem movimentados.

Na visita à Unidade, e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria, Volmar Bido, e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos Servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 MAGISTRADOS

ITEM 4.2.3 (META 3/2017)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta relativa ao percentual de conciliações na fase de conhecimento.

9.2 SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) corrija o lançamento processual no processo n. **0020730-91.2016.5.04.0662**, nominado indevidamente “embargos de declaração”, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020652-34.2015.5.04.0662** e naqueles listados no **Anexo 01**;

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **298 processos parados**, na data de 26.06.2017. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária, se ainda mantida a situação constatada, regularize os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0000063-55.2014.5.04.0662** e **0000496-59.2014.5.04.0662**, dentre outros;
- b) lance o andamento de conclusão dos autos ao juiz, ao invés de usar andamento interno, em processos com os de n. **0000929-97.2013.5.04.0662**, **0001626-08.2008.5.04.0662** e **0000329-42.2014.5.04.0662**, dentre outros;



c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n. **0000683-67.2014.5.04.0662, 0000215-74.2012.5.04.0662, 0000059-18.2014.5.04.0662, 0056600-62.2000.5.04.0662, 0081000-28.2009.5.04.0662 e 0001273-49.2011.5.04.0662**, dentre outros;

d) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de n. **0000189-13.2011.5.04.0662, 0001049-14.2011.5.04.0662, 0000114-03.2013.5.04.0662, 0000546-90.2011.5.04.0662, 0165400-43.2007.5.04.0662 e 0001713-45.2011.5.04.0662**, dentre outros;

e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0000030-02.2013.5.04.0662, 0111700-89.2006.5.04.0662, 0088400-98.2006.5.04.0662, 0115200-66.2006.5.04.0662, 0000040-80.2012.5.04.0662 e 0000170-90.2014.5.04.0471**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

a) Analise a admissibilidade, mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos ordinários pelas partes, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020647-12.2015.5.04.0662, 0020278-52.2015.5.04.0662 e 0021033-08.2016.5.04.0662**;

b) Logo após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões, realize a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento de recurso ordinário;

c) Transcorrido *in albis* o prazo para manifestação das partes; realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020579-62.2015.5.04.0662**;

d) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021251-36.2016.5.04.0662 e 0020342-91.2016.5.04.0662**, realize o impulso oficial subsequente logo após a apresentação de petição de cálculos por uma das partes ou pelo perito contábil nomeado pelo Juízo;

e) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020309-72.2014.5.04.0662**, atente para a necessidade da apreciação com brevidade das petições apresentadas pelo reclamante relativas à liberação de valores incontroversos;

f) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021141-71.2015.5.04.0662, 0020162-46.2014.5.04.0662 e 0020232-63.2014.5.04.0662**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de mandado de citação;

g) Após a devolução de mandados para cumprimento de diligências em fase de execução, com resultado negativo, realize o impulso processual subsequente com a maior brevidade possível, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020579-28.2016.5.04.0662**.

h) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020288-96.2014.5.04.0662**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas ao pedido de prosseguimento da execução.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- b) lance sempre o respectivo termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, conforme art. 101 da CPCR;
- c) Atente a Secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação aos Juízes **Luciano Ricardo Cembranel e Taíse Sanchi Ferrão**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria solicitou providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da Unidade. Nesse ponto, ressalte-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras Unidades. Da mesma forma, o pedido de redução do horário de atendimento ao público.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário de Direito para essa Unidade.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Compareceram os repórteres Mateus Miotto, da rádio Uirapuru; Matheus Moraes, do Jornal Diário da Manhã e Cristian Queiroz, da Rádio Planalto. O Vice-Corregedor também concedeu entrevista, por telefone, à Jornalista Julia Maziero Possa, do Jornal “O Nacional”. Compareceram, ainda, os representantes da OAB, subseção Passo Fundo, Morgana Bordignon, Vice-Presidente e Renata Luz Pedro, Conselheira; e as advogadas Giana Pante e Rosane Viegas Fardin.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel, pela Juíza Substituta Taíse Sanchi Ferrão, pelo Diretor de Secretaria Volmar Bido e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4

Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
0020097-51.2014.5.04.0662	1
0020622-96.2015.5.04.0662	1
0020652-34.2015.5.04.0662	1
0020680-02.2015.5.04.0662	1
0021333-04.2015.5.04.0662	1
0021496-81.2015.5.04.0662	1
0021287-78.2016.5.04.0662	1
0021566-64.2016.5.04.0662	1
0020573-84.2017.5.04.0662	1
0020598-97.2017.5.04.0662	1
0020600-67.2017.5.04.0662	1
0020605-89.2017.5.04.0662	1
0020607-59.2017.5.04.0662	1
0020666-47.2017.5.04.0662	1
0020674-24.2017.5.04.0662	1
0020697-67.2017.5.04.0662	1
0020681-10.2017.5.04.0664	1
TOTAL	17